

# Formulário de Referência

Em cumprimento à Resolução CVM No. 21, de 25 de fevereiro de 2021

Categoria: ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NA CATEGORIA GESTOR DE RECURSOS

## Journey Capital WM Ltda.

CNPJ: 32.877.398/0001-35

DATA BASE: 28/11/2023

ATUALIZADO: 22/02/2024

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Rogê Alouche Rosolini, sócio-Diretor de *Compliance* e PLD/FT

#### 1.1. Declarações dos diretores responsáveis

Pelo presente instrumento, **ROGÊ ALOUCHE ROSOLINI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.036.469-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.431.668-88, Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, **RICARDO BICUDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.820.240-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.318.238-98, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e **PEDRO HENRIQUE GIAVINA BIANCHI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.947.694-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.585.728-94, Diretor responsável pela gestão de risco, conforme a Resolução CVM 21/21 pela **JOURNEY CAPITAL WM LTDA.**, CNPJ Nº 32.877.398/0001-35, **declaram**, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que: **(a)** reviram este formulário de referência, e **(b)** as informações contidas neste Formulário de Referência são um retrato verdadeiro, preciso e completo na data base lá descrita, de modo que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Journey.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2024

---

**ROGÊ ALOUCHE ROSOLINI**

Diretor de *Compliance* e PLD/FT

---

**PEDRO HENRIQUE GIAVINA BIANCHI**

Diretor de Risco

---

**RICARDO BICUDO**

Diretor de Gestão de Recursos

## **2. Histórico da Empresa**

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Journey WM foi fundada em fevereiro/2019 pela Journey Capital, gestora constituída em 2014 por profissionais com larga experiência nas áreas de tesouraria e análise de grandes bancos internacionais com o único propósito de gerir investimentos financeiros. Atualmente, a Journey Capital implementou uma reorganização societária com a finalidade de ampliar e melhor segregar o portfólio de serviços que compreende as atividades de gestão de fundos de investimentos (“*Asset Management*”), as atividades de (i) alocação e gestão de patrimônio financeiro (“*Wealth Management*”), por meio da Journey Capital WM Ltda., CNPJ 32.877.398/0001-35; (ii) incluir a atividade de administração fiduciária, gestão e distribuição exclusivamente de fundos de investimentos em participações (“FIP”) por meio da Journey Trust Ltda., CNPJ 52.230.344/0001-90, conforme organograma societário e funcional apresentado nos termos deste formulário de referência.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

A empresa foi constituída em fevereiro de 2019 como uma holding dos sócios da Journey Capital, com o nome de NAMMOS PARTICIPAÇÕES LTDA. A empresa permaneceu aberta e pré-operacional até setembro de 2023, quando, durante a reestruturação societária, foi transformada na Journey Capital WM Ltda., e se tornou uma subsidiária da Journey Capital Participações Ltda., holding do grupo Journey Capital e controladora da gestora Journey Capital Administração de Recursos Ltda, CNPJ 20.316.689/0001-75, com sede em São Paulo e que faz gestão de fundos de investimentos desde 2014.

#### **b) Escopo das atividades**

A atividade principal da Journey WM é fazer a gestão de patrimônio financeiro de investidores de alta renda ou patrimônio, através de carteiras administradas ou fundos exclusivos, que por sua vez fazem alocação em fundos de investimentos geridos por terceiros.

#### **c) Recursos Humanos e Computacionais**

Atualmente, a Journey WM está em estágio pré-operacional e conta somente com os 3 diretores estatutários. O grupo Journey Capital conta com 19 colaboradores alocados nas demais atividades do grupo, que está dimensionado para operar com 25 colaboradores, e possui as seguintes infraestruturas computacionais em operação:

- REDE LOCAL: Padrão CAT6 e CAT5, em ambiente Windows
- SERVIDOR: HP com redundância de placas de rede e discos rígidos de 500GB
- SERVIDOR BACKUP: Microsoft One Drive (para contingência)
- INTERNET: 2 links independentes (atualmente serviços prestados pelas empresas NET e VIVO, com capacidades de 120 MB e 200MB, respectivamente), balanceados.
- FIREWALL: via hardware por equipamento da marca D-LINK, e via software através de máquina virtual.
- PATCH PANEL: 2 x 24 portas da marca AMP
- SWITCH: Gerenciável, da marca Intelbrás (Cisco)
- PABX: Digital, da marca PANASONIC
- TELEFONIA: NET e VIVO, analógica.
- SLA e SUPORTE: Tempo máximo de resposta: 2h. Provido pela empresa PHD Telecom.
- NO-BREAK: 1 unidade de onda senoidal da marca SMS para Servidor, roteadores, firewall e switch, com bateria adicional e autonomia estimada de 2 horas
- 1 unidade da marca SMS para PABX com autonomia para 25 minutos

- Unidades individuais da marca SMS para cada máquina de usuário e autonomia de 20 minutos.
- NOTEBOOKS da marca Dell com autonomia de bateria de 5 horas para uso em regime de contingência em caso de queda de energia para acesso local ou remoto.

A Journey utiliza a plataforma Office 365 para todos os colaboradores e os sistemas 'ComDinheiro' (Neológica) e PMS (IT4 Finance) para controle de posições, risco e apoio à gestão de fundos e carteiras administradas. Utiliza também o sistema RD Station para as tarefas de CRM (*Client Relationship Management*) e sistemas desenvolvidos internamente para as demais atividades da empresa.

#### **d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Nos últimos cinco anos (em 2017 e 2021, respectivamente), houve a contratação de empresas de consultoria especializada para a revisão das políticas da Journey Capital especialmente para refletir melhorias nos processos da empresa e aplicação de alterações motivadas por exigências regulatórias. As versões finais dos documentos foram aprovadas pelos sócios e diretores da organização.

Em 2023, em decorrência de alterações regulatórias e da reorganização societária referida acima, foram efetivadas novas revisões nas políticas, sendo certo que tais políticas, se necessário, permanecerão em processo de revisão e atualização conforme os preceitos da Resolução CVM nº 175, de acordo com os respectivos prazos de adequação exigidos pela CVM. A Journey WM segue as políticas e regras do grupo.

### **3. Recursos Humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de sócios:** 7 sócios

**b. Número de empregados:** 10

**c. Número de terceirizados:** os serviços de TI, marketing e contabilidade são feitos por empresas contratadas pelo grupo para esses fins.

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

- **Marcelo Lara Nogueira**, CPF 263.743.138-52, sócio do grupo Journey Capital, que responde como Diretor de Gestão de Fundos da Journey Capital Administração de Recursos e da Journey Trust, outras empresas do grupo, porém não possui cargo ou atividade na Journey Capital WM.
- **Ricardo Bicudo**, CPF 076.318.238-98, que responde como Diretor de Gestão de Recursos da Journey Capital WM.

### **4. Auditores**

Apenas os fundos de investimento financeiro geridos pela empresa são objeto de auditoria externa. A empresa gestora não é auditada.

### **5. Resiliência Financeira**

#### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**  
Atualmente não, a empresa se encontra em estágio pré-operacional.

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0.02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não, a empresa ainda não possui recursos sob gestão.

## **5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o parágrafo 5º do art. 1º desta Instrução**

Não se aplica

## **6. Escopo das Atividades**

### **6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

#### **a. Tipo e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária carteiras administradas e de fundos de investimentos exclusivos.

#### **b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).**

A Journey WM fará a gestão de carteiras administradas e fundos de investimento exclusivos, com alocação primordialmente nas seguintes classes de ativos: renda fixa pré-fixada, renda fixa pós-fixada, fundos cambiais, fundos de investimento multimercado (FIM), fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento de renda fixa de crédito privado (FIF), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos de investimento em ações (FIA).

#### **c. Tipo de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Todos os valores mobiliários admitidos à negociação no mercado doméstico e internacional de acordo com a legislação vigente, diretamente ou através de fundos geridos por terceiros.

#### **d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica.

### **6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de valores mobiliários, destacando:**

#### **a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A Journey WM está focada exclusivamente na atividade de gestão de patrimônio financeiro. As empresas do grupo Journey Capital, fazem gestão de outros tipos de fundos de investimentos e carteiras administradas, que podem eventualmente receber alocação de carteiras e fundos geridos pela Journey WM. Além disso, as demais empresas do grupo Journey Capital podem eventualmente prestar assessoria a empresas que impliquem em exposição à valores mobiliários e, nesse processo, se deparar com situações conflitantes entre os clientes assessorados e os fundos ou carteiras sob gestão da Journey WM.

Nas situações cabíveis, adotar-se-á o disposto na política sobre conflito de interesses e, em situações não objetivamente previstas, a empresa deverá usar de total transparência e elevados princípios éticos na mitigação e resolução desse potencial conflito, com anuência e ciência de seus sócios e diretores.

#### **b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

O Grupo Journey Capital é composto pelas seguintes entidades:

(a) JOURNEY CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Holding”), CNPJ nº 32.906.442/0001-98, é a holding do grupo e não tem atividades operacionais:

(b) JOURNEY CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. (“Asset Management”), CNPJ nº 20.316.689/0001-75, concentra as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, com base no art. 28 da Resolução 21 da Comissão de Valores Mobiliários, responsável pelos fundos de investimentos financeiros e carteiras administradas;

- (c) pela JOURNEY CAPITAL WM LTDA. (“*Wealth Management*”), CNPJ nº 32.877.398/0001-35, concentra as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, com base no art. 28 da Resolução 21 da Comissão de Valores Mobiliários, responsável pela Gestão de Patrimônio Financeiros e carteiras administradas;
- (d) pela JOURNEY TRUST LTDA., CNPJ nº 52.230.344/0001-90, concentra as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário e gestor de recursos, com base no art. 28 da Resolução 21 da Comissão de Valores Mobiliários, responsável exclusivamente pelos fundos do tipo FIP;
- (e) pela JC ASSOCIADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (“*Assessoria*”), CNPJ nº 29.699.086/0001-74, concentra as atividades de consultoria e assessoria empresarial e financeira, não regulada pelas normas da CVM.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total: 0  
Qualificados: 0  
Não Qualificados: 0

**b. Número de investidores, dividido por:**

- i. Pessoas naturais: 0
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. Instituições financeiras: 0
- iv. Entidades abertas de previdência Complementar: 0
- v. Entidades fechadas de previdência Complementar: 0
- vi. Regimes próprios de previdência social: 0
- vii. Seguradoras: 0
- viii. Sociedades da Capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. Clubes de investimento: 0
- x. Fundos de investimento: 0
- xi. Investidores não residentes: 0
- xii. Outros (especificar): 0

**c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total: 0  
Qualificados: 0  
Não Qualificados: 0

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Nenhum recurso investido no exterior

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

A empresa está em estágio pré-operacional, portanto não tem ainda recursos sob gestão.

**f. Recursos Financeiros sob administração, dividido entre investidores (em R\$):**

- i. Pessoas naturais: 0
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. Instituições financeiras: 0
- iv. Entidades abertas de previdência Complementar: 0
- v. Entidades fechadas de previdência Complementar: 0
- vi. Regimes próprios de previdência social: 0
- vii. Seguradoras: 0
- viii. Sociedades da Capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. Clubes de investimento: 0
- x. Fundos de investimento: 0
- xi. Investidores não residentes: 0
- xii. Outros (especificar): 0

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

ITENS	TOTAL
a. ações	0
b. debentures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0 (zero)</b>

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

Não aplicável

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

**7. Grupo Econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. Controladores Diretos e Indiretos**

Controlador Direto: Journey Capital Participações Ltda. (holding)

Controladores Indiretos:

- Rogê Alouche Rosolini (19,7%)
- Luís Fabiano Silveira Saragiotto (19,7%)
- Marcelo Lara Nogueira (19,7%)
- Ricardo Bicudo (19,7%)
- Pedro Henrique Giavina Bianchi (19,7%)
- Assis Correia Saliba (1,5%)

Conforme organograma societário apresentado no item 7.2 abaixo

**b. Controladas e coligadas**

Não tem. Ver item 7.2 abaixo

**c. Participações da Empresa em Sociedades do Grupo**

Não tem. Ver item 7.2 abaixo

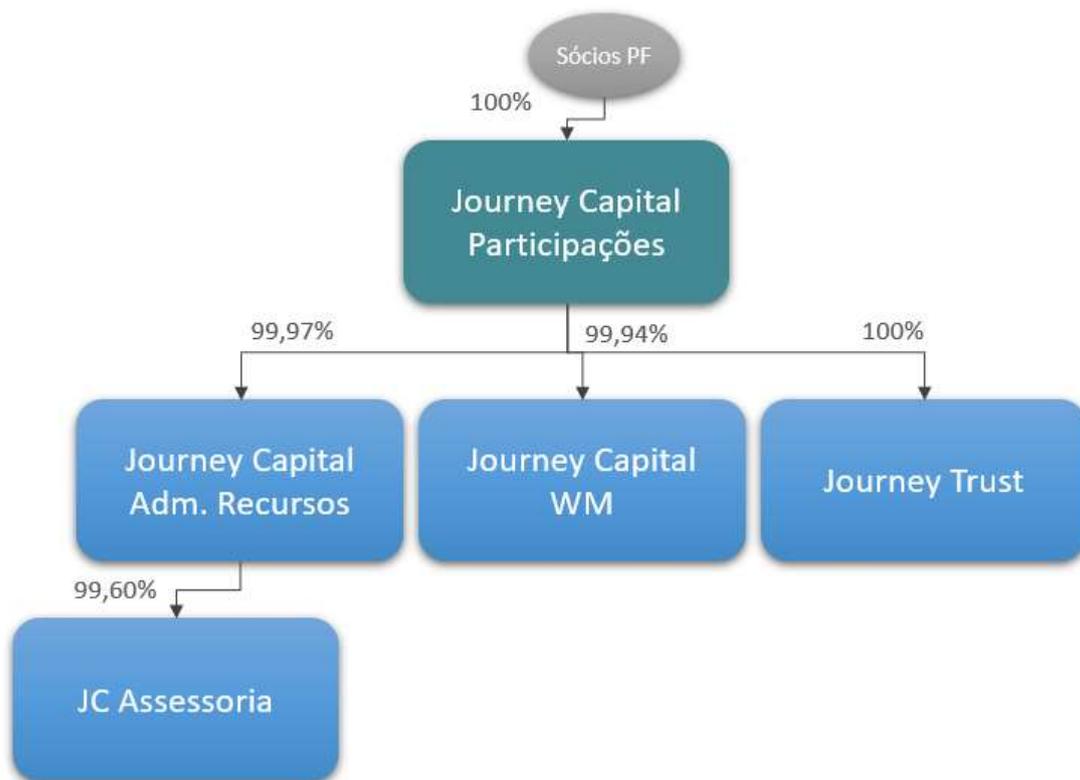
**d. Participações de sociedades no grupo na empresa**

A Journey Capital Participações Ltda., holding do grupo, detém 99,94% das quotas da empresa.

**e. Sociedades sob controle comum**

Ver item 7.2 abaixo

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1**



CNPJ	Razão Social	Atividades
32.906.442/0001-98	Journey Capital Participações Ltda.	Holding do Grupo
20.316.689/0001-75	Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Gestora de Fundos de Investimentos – <i>Asset Management</i>
32.877.398/0001-35	Journey Capital WM Ltda.	Gestora de Patrimônio - <i>Wealth Management</i>
52.230.344/0001-90	Journey Trust Ltda.	Administradora e Gestora de FIPs
29.699.086/0001-74	JC Associados Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Assessoria e Consultoria empresarial e financeira.

## 8. Estrutura operacional e administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido em seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A empresa é administrada por parte de seus sócios controladores, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social:

- **Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade Gestor de Recursos:** Sr. Ricardo Biculo.
- **Gestão de Riscos:** Sr. Pedro Henrique Giavina Bianchi.
- **Gestão de Compliance e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (PLD/FT):** Sr. Rogê Alouche Rosolini. Por aprovação interna, o Sr. Rogê também é o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, de acordo com a Lei 13.709/18 (LGPD).

#### a. Atribuições de cada órgão, Comitê e departamento técnico

A administração da sociedade é conduzida pelos sócios eleitos como administradores no contrato social, observados os cargos de diretoria descritos acima.

A Journey WM contará com os seguintes comitês:

##### (i) Comitê de Alocação

Ao Comitê de Alocação cabe a aprovação de gestores e fundos de investimentos aptos a receber recursos de carteiras administradas pela Journey WM.

##### (ii) Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos

Ao Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos cabe a análise de formulação de políticas de investimentos, as grades de alocação por classe de ativos financeiros e a definição de métricas e limites de risco dos fundos e carteiras, bem como discussão da performance dos mesmos. O comitê avalia também os cenários macroeconômicos, os cenários políticos, os setores de mercado e demais temas relevantes. O objetivo é avaliar a composição e a performance das carteiras e dos fundos, para determinar o direcionamento das estratégias de investimento, de acordo com a política de cada perfil de risco de investidor.

##### iii) Comitê de Compliance e Risco Operacional

Ao Comitê de Compliance e Risco Operacional cabe avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da Journey Capital e dos veículos de investimento por ela geridos, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias

(e.g. aderência ao código de ética, prevenção à lavagem de dinheiro e à atividades associadas ao terrorismo). Cabe ainda a este comitê a avaliação dos processos internos do ponto de vista das melhores práticas ('best practices'), bem como avaliar as ocorrências do período (e.g. falhas em processos, conflitos de interesses, aspectos éticos etc). Periodicamente o comitê avalia e aprova a atuação das corretoras habilitadas.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês, sendo que outros colaboradores participam de comitês, na condição de expositores/proponentes. O quórum mínimo é de três sócios-majoritários e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião.

O Comitê de Alocação reúne-se quando solicitado pelo Diretor de Gestão para analisar a deliberar sobre a inclusão de novos fundos geridos por terceiros na grade de alocação da Journey WM.

O Comitê de Investimento reúne-se idealmente a cada mês ou se for convocado pelo Diretor de Gestão. O Comitê de *Compliance* e Risco Operacional se reúne idealmente a cada trimestre ou sempre que convocado pelo Diretor de *Compliance*. Todos esses comitês mantêm suas decisões registradas através de meio eletrônico (e-mails e/ou reuniões gravadas via Microsoft Teams).

A frequência de cada um dos comitês acima indicada pode sofrer ajustes (i.e. ser aumentada ou reduzida), de forma a se acomodar às demandas específicas.

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês do grupo Journey Capital.

O quórum mínimo é de três sócios majoritários em cada comitê e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião. Vale ressaltar que o Diretor de Risco tem a prerrogativa da execução de reversão de posições por desenquadramento ou por violação dos limites de risco, que podem ser executadas diretamente pelo mesmo ou à sua ordem, independentemente de comunicação ou discussão prévia.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

<b>Nome:</b>	Ricardo Bicudo
<b>Idade:</b>	59
<b>Profissão:</b>	Administrador de Empresas
<b>CPF:</b>	076.318.238-98
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretor de Gestão de Recursos
<b>Data da Posse:</b>	11/08/2023
<b>Prazo do Mandato:</b>	Não há
<b>Outros Cargos ou Funções:</b>	-

<b>Nome:</b>	Pedro Henrique Giavina Bianchi
<b>Idade:</b>	53
<b>Profissão:</b>	Economista
<b>CPF:</b>	160.585.728-94
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretor de Gestão de Riscos
<b>Data da Posse:</b>	11/08/2023
<b>Prazo do Mandato:</b>	Não há
<b>Outros Cargos ou Funções:</b>	-

<b>Nome:</b>	Rogê Alouche Rosolini
<b>Idade:</b>	56
<b>Profissão:</b>	Economista
<b>CPF:</b>	128.431.668-88
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretor de <i>Compliance</i> e PLD/FT
<b>Data da Posse:</b>	11/08/2023
<b>Prazo do Mandato:</b>	Não há
<b>Outros Cargos ou Funções:</b>	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, de acordo com a Lei 13.709/18 (LGPD)

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**a. Currículo, contendo as seguintes informações:** Ricardo Bicudo

i. Cursos concluídos:

- Administração de Empresas – FGV (1987)
- Bacharel em Direito -USP (1988)

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- Certificação ANBIMA (CFG/CGA/CGE), Jun/21
- Certificação ANBIMA (CPA-20), Fev/19

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

Nome da Empresa	Cargo e Funções	Atividade Da Empresa	Entrada	Saída
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Relação com investidores e distribuição de cotas	Gestora de Recursos de Terceiros	out/17	atual
Banco Votorantim S.A.	Responsável por 'Sales' e Relacionamento Comercial - Grandes Empresa	Inst Fin./Banco de Inv.	jul/13	nov/16

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

**a. Currículo, contendo as seguintes informações:** Rogê Alouche Rosolini

i. Cursos concluídos:

- Economia, Universidade de São Paulo, 1988
- Master of Business Administration, University of San Francisco, 1990
- Governança Corporativa, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2015

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

Nome da Empresa	Cargo e Funções	Atividade Da Empresa	Da	Entrada	Saída
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Sócio - Diretor de Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Gestora de Recursos de Terceiros		abr/14	atual
Banco Bank of America Merrill Lynch S.A.	Diretor Executivo de Câmbio (Managing Director), responsável pela área de Estruturação de Operações (America Latina) e co-responsável pela área de Trading de Renda Fixa	Inst Fin./Banco de Inv.		abr/11	abr/14

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a. Currículo, contendo as seguintes informações:** Pedro Henrique Giavina Bianchi

i. Cursos concluídos:

- Bacharel em Economia, USP, 1991
- Bacharel em Direito, PUC – SP, 1993

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- Certificação CFA

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

Nome da Empresa	Cargo e Funções	Atividade Da Empresa	Entrada	Saída
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Sócio - Diretor de Risco e Depto. Técnico	Gestora de Recursos de Terceiros		atual
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Depto. Técnico	Gestora de Recursos de Terceiros	out/17	
Banco Bank of America Merrill Lynch S.A.	Debt Capital Markets - Director	Inst Fin./Banco de Inv.	mar/07	mai/16

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

Não aplicável. A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento, razão pela qual, não há indicação de responsável a ser efetivada pela instituição.

## **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais:**

O responsável pela gestão de fundos da empresa é o Sr Ricardo Bicudo, suportado por mais 2 profissionais.

### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A atividade rotineira de gestão das carteiras compreende o monitoramento contínuo das posições e dos mercados, os ajustes de acordo com o volume administrado e a constante reavaliação das teses de investimento vis-à-vis o conjunto de novas informações e movimentos diários de mercado.

Essas posições são, em sua maioria, consensuais e suportadas pelo material produzido pelo Departamento Técnico (análise macroeconômica internacional e local, análise política local, análise técnica e acompanhamento de desempenho do portfólio). As decisões de investimento são ratificadas no Comitê de Investimento, que também baliza os cenários básicos econômicos, o apetite de risco e delinea possíveis novos investimentos, de acordo com o perfil de risco de cada carteira ou grupo de carteiras.

Ao gestor cabe a palavra final sobre as posições em aberto, exceto em caso de violações dos limites de risco, quando cabe ao gestor de risco a zeragem ou redução das posições que extrapolarem os limites pré-estabelecidos.

### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A empresa utiliza o sistema Bloomberg para acesso a informações e notícias em tempo real. Também conta com diversos relatórios e análises elaborado por bancos e empresas de pesquisa econômica.

O acompanhamento dos mercados é feito por todos os sócios e diretores, embora a responsabilidade primária seja do Gestor de Recursos, que é quem determina a revisão das estratégias quando o comportamento dos ativos difere do esperado pelo Comitê de Investimento ou com o surgimento de novos fatos que impactem os cenários base do Comitê.

## **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais: 2**

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Acompanhamento das normas legais, elaboração de documentos e relatórios periódicos aos reguladores e demais interessados, desenvolvimento de métricas e seu acompanhamento para acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Atualmente a Journey usa apenas seus controles internos para a função, com o auxílio de profissionais externos (escritórios de advocacia e contabilidade), dos administradores de seus fundos e da ANBIMA para acompanhamento das mudanças regulatórias, sem prejuízo das atribuições das áreas conforme descritas nas políticas adotadas pela Gestora.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

É dever fiduciário dos sócios e diretores – isoladamente e em conjunto – zelar pela boa qualidade desse trabalho. O Diretor de *Compliance*, Rogê Rosolini, é profissional com mais de 25 anos de experiência em instituições financeiras nacionais e internacionais de grande porte, tendo exercido cargo de Diretoria Estatutária em duas delas por 7 anos consecutivos. Como membro do Comitê Executivo dessas instituições, participou ativamente da criação e adaptação de Políticas de *Compliance* locais e conhece profundamente o

arcabouço legal e regulatório envolvidos. Em empresas desse porte, a experiência de seus administradores e profissionais mais sêniores têm papel fundamental na independência e qualidade do trabalho executado.

#### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

##### **a. Quantidade de Profissionais: 5**

##### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não apenas a definição das políticas de risco e o monitoramento dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco, que é parte da rotina diária do profissional, mas também a análise de risco em seu conceito mais amplo, não limitado ao portfólio ou aos limites financeiros. Espera-se também do Diretor/Gestor de Risco a análise criteriosa sobre todos os aspectos de risco: legal, regulatório, operacional, reputacional e o fomento de uma cultura interna de controle e mitigação constante de risco.

##### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A empresa usa modelos proprietários e planilhas que capturam e tratam os dados disponíveis no administrador das carteiras de fundos bem como dados de mercado, de forma a mensurar risco, retorno e outras métricas do negócio.

A responsabilidade do controle de utilização dos limites dos fundos, quando definidos em Comitê, é do Gestor de Risco. Em caso de exposição superior aos limites estabelecidos, o Gestor de Risco solicita a redução imediata da solução ou pode agir diretamente na liquidação de posições.

##### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Risco atua de forma independente do Gestor de Recursos e tem total discricionariedade para tomada de decisões dentro das suas funções. A eficácia dos procedimentos é assegurada pelo dever fiduciário dos sócios e diretores e do Gestor de Risco, cientes de toda a atividade da empresa, a qualquer tempo e por uma cultura organizacional que busca a análise e gestão de risco continuada.

#### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

##### **a. Quantidade de profissionais**

##### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

##### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Não aplicável ao tipo de credenciamento efetivo (i.e. Gestor de Recursos), ficando essas atividades ao cargo do administrador e/ou custodiante de fundos contratado.

#### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

##### **a. Quantidade de profissionais:**

##### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

##### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

##### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não se aplica.

### 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a reportar.

## 9. Remuneração da empresa

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Journey WM é recém-constituída e está em fase pré-operacional. A empresa irá cobrar taxas de gestão sobre os fundos e carteiras administradas e, conforme o caso, taxa de performance.

Para fundos de investimento, a estimativa é cobrar entre 1% e 2% de taxa de gestão sobre o Patrimônio Líquido dos fundos, e para carteiras administradas um valor de varia entre 0,6% e 1% do Patrimônio Líquido. Em relação a taxa de performance (PFee) de fundos, se aplicável, a gestora estima cobrar entre 10% e 20% do que exceder o benchmark (normalmente IMAB-5, CDI ou IFIX, dependendo dos objetivos do cliente).

### 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. Taxas com bases fixas: 0%
- b. Taxas de performance: 0%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. Taxas de saída: 0%
- e. Outras taxas: 0%

### 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Journey WM está em fase pré-operacional.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Journey adota uma abordagem baseada em riscos (“ABR”) para a seleção e contratação de terceiros. É feito o monitoramento contínuo durante a vigência do contrato, sendo que a ABR requer que aqueles terceiros contratados que tragam risco maior requerem maior escrutínio, enquanto aqueles entendidos de menor risco, requerem verificações menos frequentes, conforme descrito na política de *Compliance* do Grupo Journey Capital e demais regras e políticas aplicáveis. Por risco maior entenda-se a avaliação quanto a possibilidade de falhas do serviço bem como a gravidade, severidade e tendência de perpetuação de eventual dano.

A seleção das corretoras e prestadores de serviços é baseada nos seguintes fatores: reputação ilibada, credibilidade, solidez, abrangência/cobertura dos mercados, acesso a *research*, histórico de bom relacionamento profissional com os sócios/gestores, qualidade na execução de ordens, qualidade do serviço como um todo e preço.

As corretoras também devem passar pelos critérios de *due diligence* do administrador dos fundos e ser devidamente credenciada nos órgãos reguladores e de classe.

São escolhidas aquelas que apresentam a melhor qualidade e o melhor preço, sendo obrigatório, em todos os casos, ter uma boa reputação no mercado. Todas as corretoras serão avaliadas periodicamente pelo comitê de *Compliance* e Risco Operacional, sendo observadas todas as políticas da Journey relativas à contratação de terceiros, aplicáveis a todos os colaboradores da Journey.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A empresa mantém controle sobre todos os custos transacionais envolvidos com a gestão da carteira, através de suas planilhas bem como por relatórios obtidos junto ao banco de dados de operações e posições mantidos pelo administrador de seus fundos.

Os custos com transações serão monitorados e minimizados no momento da contratação dos prestadores de serviços por meio da cotação de diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados ou não líquidos, conforme aplicável, adotando um processo rigoroso na seleção, contratação e monitoramento de corretoras, em conformidade, com suas políticas, levando em consideração os critérios de preço e qualidade. A contratação de novas corretoras deverá passar pela aprovação da área de Compliance e PLD.

Ainda, em relação ao custo, quando da negociação de ativos listados e/ou registrados em mercados organizados, há a conferência de custos fixos/variáveis definidos pelas respectivas bolsas de valores e intermediários/contrapartes na reconciliação diária de posições; portanto, caso alguma ordem de compra ou venda transmitida pela Journey, referente a um único ativo, venha a se relacionar a mais de um Fundo sob gestão, a equipe da Journey deverá, após a execução das ordens transmitidas, também realizar o rateio dos custos envolvidos nas transações de forma proporcional (em quantidade e valor) em relação a cada uma das respectivas carteiras de valores mobiliários, de forma a não permitir o aferimento de qualquer vantagem por uma ou mais carteiras em detrimento de outras, nos termos de suas políticas internas.

Ainda, a Journey poderá realizar operações diretas entre os diversos Fundos sempre a preços de mercado, sendo que no caso de ativos ilíquidos, ou com preços de difícil observação, a Journey envidará os melhores esforços para evidenciar que os preços praticados são justos e compatíveis com os ativos transacionados.

Nestes casos específicos e esporádicos, ainda, as operações deverão ser realizadas preferencialmente em mercado organizado, dentro dos parâmetros de preço praticados pelo mercado, quais sejam, preço dentro da taxa de oferta de compra e venda por corretoras de valores, preço divulgado por fontes oficiais (ANBIMA, por exemplo), ou preço definido pelo administrador fiduciário, conforme metodologia de precificação de ativos própria. Ressaltamos que na inexistência de mercado organizado, a precificação ocorrerá por terceiros e/ou através de aprovação em Assembleia de Cotistas, conforme o caso.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimentos de presentes, cursos, viagens, etc**

A prática de soft dollar é **vedada** na JOURNEY, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da JOURNEY.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Em síntese, a empresa busca operar com redundância em todos os equipamentos, provedores de internet, backup local e em nuvem e sistemas de *no-break* para equipamento de telefonia, servidores e estações de trabalho. O Plano de Continuidade de Negócios identifica os principais riscos e traça planos para mitigá-los ou contorná-los, de acordo com a probabilidade de ocorrência e severidade de impacto.

Casos extremos de períodos prolongados de falta de energia ou restrição de acesso são contornados através do acesso direto aos dados em nuvem e/ou acesso remoto.

### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão de risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Na mensuração do risco de liquidez é considerado o volume do mercado secundário dos ativos, bem como a cotação e perfil passivo dos fundos. Os fundos sob gestão da empresa contam com regras de resgate compatíveis com a liquidez dos ativos que compõem cada estratégia. Monitora-se a concentração dos passivos entre os cotistas de cada fundo tomado individualmente, de forma a se antecipar a uma possível pressão de liquidez por redução de alocação e/ou investimento.

Para contratos futuros seguimos os limites de concentração impostos pela própria B3. Títulos privados tem sua liquidez diária monitorada mensalmente e não são autorizadas exposições a nenhuma emissão superiores a 10% do volume emitido.

Em 2023, em decorrência de alterações regulatórias e da reorganização societária referida acima, foram efetivadas novas revisões nas políticas, sendo certo que tais políticas, se necessário, permanecerão em processo de revisão e atualização conforme os preceitos da Resolução CVM nº 175, de acordo com os respectivos prazos de adequação exigidos pela CVM.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor ou administrador, razão pela qual, não há política aplicável.

As cotas dos fundos geridos pela Journey serão distribuídas por instituições financeiras que fazem a distribuição de fundos através das suas plataformas eletrônicas (“conta e ordem”). .

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 14 desta Instrução**

[www.journeycapital.com.br](http://www.journeycapital.com.br)

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa fique no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. Principais fatos**

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa fique no polo passivo.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no passo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, proteladas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

## 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

**RICARDO BICUDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.820.240-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.318.238-98, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1726 – cj 51, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capita, CEP 04543-000, , devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.252 de 26 de setembro de 2023, como Diretor responsável pela prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria Gestor de Recursos, venho, por meio desta, declarar, que:

- a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não há a inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não há a inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. Não há títulos levados a protesto.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

---

**RICARDO BICUDO**

Diretor de Gestão de Recursos  
Journey Capital WM Ltda.

## 2024-0222\_JourneyWM\_Formulario\_de\_Referencia\_comb.pdf

Documento número #79abb425-dfb9-4b06-94ca-a0f93501e48a

Hash do documento original (SHA256): fdb4a816247565f62bb3e07e5d871c7610a5b38a0fa46738bfbb4feec9d2adc2

### Assinaturas

✓ **Rogê Alouche Rosolini**  
CPF: 128.431.668-88  
Assinou como parte em 22 fev 2024 às 21:40:05

✓ **PEDRO HENRIQUE GIAVINA-BIANCHI**  
CPF: 160.585.728-94  
Assinou como parte em 22 fev 2024 às 19:46:41

✓ **Ricardo Bicudo**  
CPF: 076.318.238-98  
Assinou como parte em 22 fev 2024 às 20:27:46

### Log

- 22 fev 2024, 18:54:02 Operador com email administrativo@journeycapital.com.br na Conta 54c213fe-4721-4f81-812a-9d8d54ce67cd criou este documento número 79abb425-dfb9-4b06-94ca-a0f93501e48a. Data limite para assinatura do documento: 23 de março de 2024 (18:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 fev 2024, 18:55:57 Operador com email administrativo@journeycapital.com.br na Conta 54c213fe-4721-4f81-812a-9d8d54ce67cd adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.bicudo@journeycapital.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Bicudo.
- 22 fev 2024, 18:55:57 Operador com email administrativo@journeycapital.com.br na Conta 54c213fe-4721-4f81-812a-9d8d54ce67cd adicionou à Lista de Assinatura: roge.rosolini@journeycapital.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogê Alouche Rosolini.
- 22 fev 2024, 18:55:58 Operador com email administrativo@journeycapital.com.br na Conta 54c213fe-4721-4f81-812a-9d8d54ce67cd adicionou à Lista de Assinatura: pedro.bianchi@journeycapital.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO HENRIQUE GIAVINA-BIANCHI.

- 
- 22 fev 2024, 19:46:41 PEDRO HENRIQUE GIAVINA-BIANCHI assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.bianchi@journeycapital.com.br. CPF informado: 160.585.728-94. IP: 179.191.110.236. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58082223617545 e longitude -46.69064182334276. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.761.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2024, 20:27:46 Ricardo Bicudo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.bicudo@journeycapital.com.br. CPF informado: 076.318.238-98. IP: 187.34.8.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6252653 e longitude -46.6737533. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.761.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2024, 21:40:05 Rogê Alouche Rosolini assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail roge.rosolini@journeycapital.com.br. CPF informado: 128.431.668-88. IP: 177.140.248.232. Componente de assinatura versão 1.761.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2024, 21:40:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79abb425-dfb9-4b06-94ca-a0f93501e48a.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 79abb425-dfb9-4b06-94ca-a0f93501e48a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).